

## PORTARIA Nº 7.415, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Converte Licença Especial da servidora Sirley Terezinha Lamberty em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Decreto Municipal 6.655/2019*, que exonera a pedido a servidora *Sirley Terezinha Lamberty*,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Sirley Terezinha Lamberty**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 1.916-1, considerando o pedido de exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em decorrência aposentadoria requerida junto ao INSS.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórios da servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal